

# adunicamp

INFORMATIVO

NÚMERO 01

UNICAMP, 4 de Março de 1985.

## APRESENTAÇÃO

Com este primeiro número do Informativo Adunicamp iniciamos uma publicação com o objetivo de organizar um pouco mais o fluxo de informações sobre os assuntos correntes de interesse da Universidade. Neste número abordamos os seguintes assuntos: Ensino Superior e Pesquisa no Governo Tancredo, Institucionalização da UNICAMP, Composição e Atribuições das Congregações, Campanha Salarial e Ensino Superior e Pesquisa em São Paulo.

A Diretoria.

## REAJUSTE TRIMESTRAL E

### VALORIZAÇÃO DO RDIDP

Nas tres últimas campanhas salariais tres reivindicações importantes foram conquistadas pelos docentes universitários: a recuperação das perdas salariais ocorridas durante o governo Montoro, o reajuste semestral e o estancamento de novas perdas com a consolidação da política de reajustes não inferiores a 100 % do INPC do período.

Estas conquistas se devem sem dúvida à maior organização do funcionalismo que culminou com a unificação da categoria nas duas últimas campanhas. Esta unidade foi alcançada com destacada participação das ADs, durante o primeiro semestre de 1984, com a organização da Plenária de Entidades do funcionalismo (com cerca de 90 entidades), da qual surgiu a Comissão dos Treze que tem sido a interlocutora nas negociações com o governo. Assim, contra fortes resistências de importantes setores governamentais, São Paulo, mesmo tendo sido um dos estados com menor taxa de incremento do ICM, foi uma das primeiras unidades da federação onde o funcionalismo público conseguiu obter reajustes iguais ou superiores ao INPC integral.

Entretanto estas conquistas são insuficientes, e a Universidade, em particular defronta-se no momento com dois graves problemas.

O primeiro foi ocasionado neste último reajuste pela concessão de percentuais superiores aos docentes em RTP e RTC, no bojo de uma argumentação de melhorar o salário de setores do funcionalismo que não haviam recebido reajustes diferenciados desde o início do atual governo. Com esta

medida, foi dado um tratamento aos docentes em diferentes regimes de trabalho como se estes fizessem parte de setores estanques e não integrados institucionalmente. Isto ocasionou uma alteração nos fatores de multiplicação que estabelecem a proporcionalidade entre os diferentes regimes de trabalho (veja a Tabela). Sem prejudicar a remuneração dos docentes que contribuem para a Universidade em RTP e RTC, é importante lutarmos pela recuperação dos fatores de multiplicação que havíamos conquistado em 1984, pela valorização do RDIDP e pela continuidade da política de favorecimento da passagem do RTP e RTC ao RDIDP. Para se evitar a repetição futura deste problema, é importante obter do governo o compromisso de que, uma vez restabelecidos os fatores de multiplicação anteriores, estes não serão mais alterados, o reajuste sendo aplicado de forma a manter a relação. Embora esta medida pareça óbvia ela não foi cumprida pelo governo neste último reajuste e também temos a garantia de que os demais setores do funcionalismo a apoiem. Portanto esta é uma questão que teremos de defender cuidadosamente a fim de não prejudicarmos a unidade do funcionalismo.

O segundo problema é que persiste a má remuneração dos docentes, em função da inflação galopante, o que torna cada vez mais vulnerável a Universidade às pressões exercidas por setores economicamente mais poderosos, públicos e privados, que atraem os professores com salários muito mais atraentes. Daí decorre o esvaziamento da Universidade de seus profissionais qualificados ao longo de muitos anos, comprometendo a qualidade do ensino e da pesquisa. Entretanto o problema dos baixos salários atinge a todo o funcionalismo, e na sua superação a campanha unificada é fundamental. Os dois itens básicos de reivindicação geral são o reajuste trimestral e o plano de reposição das perdas salariais anteriores ao atual governo. Ambos são resoluções do último Congresso do Funcionalismo e já foram encaminhados pela Comissão dos Treze à Comissão de Política Salarial do governo, que ainda não se manifestou a respeito.

Tabela. Variação dos fatores de multiplicação entre os regimes de trabalho.

	RTP	RTC	RDIDP
Dez/83	1	2,2	MS1/2 4,1 MS3/6 4,4
Jan/84	1	2,5	MS1/2 5,3 MS3/6 5,6
Jan/85	1	2,36	MS1/2 4,82 MS3/6 5,09

## NO GOVERNO TANCREDO

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Com a eleição de Tancredo Neves à Presidência da República surgem as expectativas de mudanças no país. A questão que se coloca é a de como participar nestas mudanças na construção da "Nova República", de maneira que ela se ajuste aos interesses reais do país.

A Aliança Democrática, responsável pela eleição do novo presidente e pela neutralização dos segmentos mais reacionários do regime, compreende ainda um vasto leque de interesses. Neste contexto, é imperativo que a sociedade civil manifeste com clareza as suas reivindicações. Urgentes são algumas medidas políticas e econômicas que minimizem a gravíssima situação da maioria da população. Contudo, ao lado destas e de outras medidas emergenciais isoladas, evidencia-se a necessidade de profundas reformas jurídicas e institucionais, integradas e ordenadas em uma nova Constituição. E a legitimidade desta nova Carta está condicionada à sua elaboração por uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, ou seja, eleita democraticamente e exclusivamente para este fim.

Aos docentes e pesquisadores científicos, a par das questões de interesse nacional geral, destacam-se em primeira instância dois pontos fundamentais:

1) Estabelecimento de uma nova política de desenvolvimento científico e tecnológico - através da reestruturação das entidades financiadoras e definidoras de diretrizes de pesquisa, da majoração do orçamento e participação dos cientistas na definição e aplicação de critérios e prioridades na distribuição de recursos.

Uma nova política de desenvolvimento científico e tecnológico deve partir do pressuposto de que o desenvolvimento e a independência da nação estão intimamente ligados ao avanço da ciência e da técnica e sua interconexão com o setor produtivo. Esta política deve ser orientada no sentido de promover o bem estar da população e a autonomia econômica e política do país.

2) Fortalecimento do ensino público e gratuito - a possibilidade de um desenvolvimento científico e tecnológico autônomo e vigoroso, com impacto na economia do país, depende necessariamente da melhoria quantitativa e qualitativa do sistema de ensino público. Expansão do número de vagas, melhoria nas condições gerais de funcionamento, remuneração condigna aos docentes e funcionários são necessidades essenciais sem as quais será impossível reverter o atual processo de desestruturação da universidade pública e do ensino de primeiro e segundo grau.

Com relação à discussão em torno da área de Ciência e Tecnologia do novo governo, a ADUNICAMP divulgou à imprensa o seguinte documento:

## DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DEVE ESTAR A SERVIÇO DA NAÇÃO]

Num momento que todo o país vive a expectativa de concretização de mudanças significativas no direcionamento da política nacional a Associação dos Docentes da UNICAMP-ADUNICAMP-vem a público externar sua preocupação no encaminhamento de questões ligadas aos docentes universitários e a toda a comunidade científica. Num contexto mundial em que cada vez se torna mais óbvia a importância fundamental da ciência e da tecnologia na construção de uma nação independente e democrática, consideramos que:

- é absolutamente necessária a revisão de todo o plano nacional de desenvolvimento científico e tecnológico com o objetivo de fazer da ciência e tecnologia nacionais instrumentos efetivos na melhoria das condições de vida de toda a população brasileira e na construção de uma nação política e economicamente soberana;

- a comunidade científica nacional, que ao longo dos 20 anos de arbítrio sempre lutou pelo direcionamento democrático da pesquisa no país, tem uma contribuição essencial a dar nesta revisão. A participação, através de critérios democráticos de representatividade, da comunidade científica na elaboração de políticas, gestão, assessoria e acompanhamento do desempenho das agências de financiamento e definidoras de diretrizes é imprescindível para garantir o funcionamento democrático e eficiente do sistema nacional de Ciência e Tecnologia;

- a Universidade pública tem sido peça fundamental do desenvolvimento científico e tecnológico nacional e tem potencial para contribuir muito mais, devendo por isto ser fortemente apoiada tanto do ponto de vista financeiro como político.

Campinas, 25 de fevereiro de 1985.

CONGREGAÇÕES

Retrospectiva.

A discussão organizada sobre a reforma dos Estatutos da UNICAMP se iniciou em 1979 através da ADUNICAMP. As bases fundamentais das modificações foram debatidas e deliberadas no Primeiro Simpósio (set/82) e Segundo Simpósio (out/83).

O fim do milagre econômico, o processo de democratização da sociedade brasileira, a vivência democrática na maioria dos Institutos e Faculdades, a crise causada pela intervenção e a proximidade das eleições diretas para governadores (nov/82) aceleraram o debate entre os docentes e tornaram clara a necessidade de se institucionalizar a UNICAMP, estabelecendo nos novos estatutos as experiências democráticas desenvolvidas nos anos anteriores.

Após as eleições de 1982 coexistiram no país duas estruturas de natureza e qualidade diferentes: uma democrática e representativa e outra autoritária inspirada nos governos militares desde 1964. Ao nível das Universidades observamos um corpo docente propondo mudanças, contando com o apoio do governo Estadual e um Conselho Estadual de Educação (CEE) resistente a estas propostas de alterações. Neste quadro, marcado por um processo de transição para uma nova estrutura, os docentes reunidos no Segundo Simpósio, aprovaram a proposta da atual diretoria da ADUNICAMP de se realizar uma institucionalização por etapas, onde as mudanças estatutárias (composição e atribuições das Congregações e do Conselho Universitário, quadros e carreira, ESUNICAMP,..) seriam discutidos e aprovados sequencialmente no Conselho Diretor e posteriormente submetidos ao CEE. Na nossa análise a correlação de forças no CEE era desfavorável para a aprovação concomitante de todos estes pontos. Propusemos também a formação de uma comissão de institucionalização, atualmente ampliada, contando com a participação da ADUNICAMP, representação docente no C.D., Diretores, reitoria e DCE com o objetivo de discutir e encaminhar ao C.D. as reformas estatutárias.

Durante o ano de 1984, foram aprovadas as seguintes reformas estatutárias:  
-composição das Congregações;  
-alteração do acesso à livre docência;  
ambas já publicadas no Diário Oficial, e:  
-atribuições das Congregações (v. a íntegra neste Informativo);  
que se encontra atualmente em estudo no CEE, além do ESUNICAMP. Também foram aprovadas, após discussão nas unidades, as diretrizes e bases relativas aos quadros e concursos (reunião do C.D. de 11/12/84), já divulgadas pela ADUNICAMP.

Próximos passos.

As próximas etapas do processo de institucionalização envolvem os seguintes pontos:  
-discussão e deliberação pelo C.D. da composição e atribuições do Conselho Universitário, que já foram objeto de discussão no Segundo Simpósio;  
-discussão e definição das estruturas internas das unidades, tais como Conselhos Departamental e Interdepartamental;  
-com base nas diretrizes e bases relativas aos quadros e concursos, as Congregações deverão deliberar sobre o quadro de suas respectivas unidades. O quadro geral da universidade será posteriormente aprovado pelo C.D..

Em todas as unidades da Unicamp já está definida a composição das Congregações e em muitas os membros já foram eleitos. A seguir apresentamos a composição das várias Congregações.

<b>IEL</b>				
executivo	docentes	func.	alunos	10%
*****				
diretor	3 de	2	6	1 do-
diretor assoc.	cada			cente
chefes dep.	nível			de ca-
coord. gra.				da de-
coord. pos				part.
*****				
7	15	2	6	3
*****				
<b>FCM</b>				
executivo	docentes	func.	alunos	10%
*****				
diretor	3 de	3	20%	1 MS1
dir. assoc.	cada			3 ou-
chefes dep.	nível			tros
coord. gra.				a def.
coord. pos				
*****				
19	15	3	10	4
*****				
<b>IG</b>				
executivo	docentes	func.	alunos	10%
*****				
diretor	1 MS4	3	3	1
dir. ass.	2 MS3			
coord. pos	2 MS2			
chefes dep.				
*****				
6	5	3	3	1
*****				
<b>IE</b>				
executivo	docentes	func.	alunos	10%
*****				
diretor	2 de	3	4	---
dir. ass.	cada			
coord. gra.	nível			
coord. pos				
chefes dep.				
*****				
6	10	3	4	---
*****				
<b>IFGW</b>				
executivo	docentes	func.	alunos	10%
*****				
diretor	3 de	2	7	1 MS6
dir. ass.	cada			1 MS5
coord. gra.	nível			1 MS4
coord. pos				
chefes dep.				
*****				
8	15	2	7	3
*****				
<b>IQ</b>				
executivo	docentes	func.	alunos	10%
*****				
diretor	3 de	2	7	3 do-
dir. ass.	cada			cen-
coord. pos	nível			tes e
coord. gra.				leitos
chefes dep.				
*****				
8	15	2	7	3
*****				

FOP  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 4 de 3 9 pre-  
 dir. ass. cada sid.  
 coord. gra. nivel de 4  
 coord. pos comis.  
 chefes dep.  
 \*\*\*\*\*  
 8 10 3 9 4  
 \*\*\*\*\*

FEL  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 2 de 2 20% 1 MS1  
 dir. ass. cada 1 coor.  
 coord. gra. curso  
 coord. pos  
 chefes dep.  
 \*\*\*\*\*  
 8 10 2 5 2  
 \*\*\*\*\*

IA  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 2 de 2 20% ---  
 dir. ass. cada  
 coord. gra. nivel  
 coord. pos  
 chefes dep.  
 \*\*\*\*\*  
 8 10 2 5 ---  
 \*\*\*\*\*

IMECC  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 2 de 2 20% ---  
 dir. ass. cada  
 chefes dep.  
 coord. gra.  
 coord. pos  
 \*\*\*\*\*  
 10 2 ---  
 \*\*\*\*\*

IB  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 3 de 2 8 3 MS1  
 dir. ass. cada  
 coord. gra. nivel  
 coord. pos  
 chefes dep.  
 \*\*\*\*\*  
 9 15 2 8 3  
 \*\*\*\*\*

FEAA  
 executivo doventes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 3 de 2 6 3  
 dir. ass. cada  
 chefes dep. nivel  
 coord. gra.  
 coord. pos  
 \*\*\*\*\*  
 9 15 2 6 3  
 \*\*\*\*\*

IFCH  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 4 de 3 7 3 fun.  
 dir. ass. cada  
 coord. pos nivel  
 coord. gra.  
 chefes dep.  
 \*\*\*\*\*  
 7 20 3 7 3  
 \*\*\*\*\*

FEC  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 4 de 3 8 1MS1  
 dir. ass. cada 3 coor.  
 coord. pos nivel (EE, EM,  
 chefes dep. EQ)  
 \*\*\*\*\*  
 6 20 3 8 4  
 \*\*\*\*\*

FE  
 executivo docentes func. alunos 10%  
 \*\*\*\*\*  
 diretor 4 de 3 8 2MS1  
 dir. ass. cada 1 coor.  
 coord. pos nivel  
 coord. lic.  
 chefes dep.  
 \*\*\*\*\*  
 9 20 3 8 3  
 \*\*\*\*\*  
 \*\* \*\*\*\*\*

### ATRIBUIÇÕES DAS CONGREGAÇÕES

Na reunião do Conselho Diretor de 13 de novembro de 1984 foram aprovadas as novas atribuições das Congregações, cuja redação integral é reproduzida abaixo:

À Congregação, órgão superior do Instituto ou Faculdade, compete:

#### LEGISLAÇÃO E NORMAS.

i. Compôr e encaminhar a lista triplíce para a escolha do Diretor de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no Regimento da Unidade. Estes critérios e procedimentos contemplarão necessariamente o valor e o resultado da consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado dos membros do Corpo Docente, Corpo Discente e Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos, fixado o peso de 3/5 para o voto da categoria docente, 1/5 para o voto da categoria discente e 1/5 para o voto da categoria de servidor técnico e administrativos.

Por voto de uma categoria entende-se para cada professor votado que seja elegível a relação entre o número de votos recebidos e o número total de eleitores qualificados para votar na categoria considerada.

ii. elaborar o regimento da unidade e submetê-lo às instancias superiores, após consulta prévia aos docentes, discentes e funcionários da unidade.

iii. elaborar seu próprio regimento.

iv. deliberar:

a) sobre os regimentos internos dos Departamentos e do Conselho Interdepartamental;

b) em caráter preliminar, sobre a criação, extinção ou fusão de Departamentos, Centros ou quaisquer outras modificações na estrutura administrativa, de ensino, de pesquisa e prestação de serviços da unidade;

c) em grau de recurso, nos casos previstos na legislação sobre penalidades e sanções disciplinares.

v. constituir Comissões previstas no Regimento da Unidade e outras comissões de assessoramento.

vi. apreciar, em grau de recurso, decisões de Departamentos e do Conselho Interdepartamental.

vii. resolver, em consonância com o ordenamento superior da Universidade, os casos omissos no Regimento da Unidade.

#### CORPO DOCENTE.

i. propor:

a) os quadros da Unidade ao Conselho Universitário, baseando-se nas propostas dos Departamentos;

b) anualmente, a atualização dos Quadros Docentes da Unidade, baseando-se nas propostas dos Departamentos;

c) a abertura de concursos para a Carreira Docente, baseando-se nas propostas dos Departamentos.

ii. aprovar procedimentos internos de admissão, contratação, promoção, afastamentos, licenças, demissão ou alteração de regime de trabalho de docentes, em consonância com o ordenamento superior da Universidade.

iii. aprovar o relatório anual de atividades da Unidade.

#### ORÇAMENTO.

i. definir critérios para a elaboração e execução do orçamento ordinário da Unidade.

ii. deliberar:

a) sobre o parecer do Conselho Interdepartamental emitido a respeito da proposta orçamentária ordinária da Unidade a ser

encaminhada às instâncias superiores da Universidade;

b) sobre o relatório anual de execução do orçamento ordinário da Unidade apresentado pela Diretoria.

#### ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

i. aprovar as normas gerais e deliberar sobre as propostas dos Departamentos e Coordenação de Cursos, relativas a todos os cursos oferecidos pela Unidade, os currículos, os programas, o valor dos créditos e pré-requisitos das disciplinas, a partir das propostas dos Departamentos e Coordenações de Cursos.

ii. opinar sobre as linhas de pesquisa estabelecidas na Unidade.

iii. definir:

a) critérios para o estabelecimento de convênios e contratos a serem executados pela Unidade, deliberar sobre pareceres do Conselho Interdepartamental relativos a convênios e contratos específicos, assim como sobre seus respectivos relatórios finais à luz da política definida;

b) critérios e estabelecer normas para a participação de docentes em atividades multidisciplinares que ultrapassem o âmbito da Unidade.

iv. normalizar a prestação de serviços à comunidade em consonância com o ordenamento superior da Universidade.

## A PROPOSTA DA NOVA SECRETARIA E A PESQUISA EM SÃO PAULO

A proposta apresentada em novembro do ano passado pelo governador Montoro relativa à reestruturação do sistema de ensino superior e pesquisa paulista pode ser resumida em três pontos essenciais: 1) democratização; 2) regionalização; 3) criação de uma Secretaria Especial para o Ensino Superior e a Pesquisa. Quanto à democratização não há muito a falar que já não tenha sido dito. Esta tem sido uma reivindicação fundamental do movimento docente em todo o país e em particular na UNICAMP temos atingido um nível qualitativo superior nesta luta, com resultados que atualmente estão sendo consolidados em lei. Já a questão da regionalização e reordenamento encontrou recepção bastante negativa na quase totalidade dos docentes como ficou evidenciado pelas manifestações das ADs estaduais à imprensa.

Pretendemos discutir aqui a implantação da Secretaria Especial para o Ensino Superior e a Pesquisa (SEESP). No nosso entender, um posicionamento consequente com relação à pesquisa científica e ao ensino superior pressupõe três momentos: elaboração de um projeto para o setor, provimento de recursos e execução do projeto. Numa sociedade organizada democraticamente, a elaboração de um projeto político, que normalmente não é fechado mas continuamente realimentado pela evolução social, exige um processo de discussões em algum fórum legitimado perante a sociedade como um todo. Neste aspecto, a opção exercida em muitos países industrializados ocidentais vai na direção de um órgão assessor do poder executivo, algo como já foi aqui no Brasil o CNPq. A nível estadual, consideramos que é básica a necessidade de uma entidade deste tipo, por exemplo, um Conselho, capaz de elaborar e constantemente atualizar um

plano estadual de ciência e tecnologia. No estado de São Paulo não existe atualmente este tipo de planejamento, exceto por atuações localizadas e dispersas em algumas secretarias, especialmente a do Conselho de Ciência e Tecnologia (CONCIT) da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Na medida em que um projeto estadual para a ciência e tecnologia seja um projeto oficial, sua execução exigirá o envolvimento de várias das secretarias do governo e portanto o Conselho elaborador deste plano deverá desempenhar também uma função coordenadora e ter acesso direto ao Governador do Estado. A composição deste Conselho deveria levar em conta que o representante legítimo da população do estado é o governador eleito democraticamente e que a comunidade científica é o setor mais diretamente ligado ao tema, conhecedora das dificuldades, perspectivas e portadora de propostas resultantes da convivência diária com os problemas da pesquisa e sua organização.

Uma vez existente um plano para o setor, a sua execução exige condições materiais, i.e., fundos para financiamento. A maior parte da pesquisa científica realizada nas universidades paulistas vem sendo financiada com verbas federais e obedecem, portanto, a um plano científico federal que até o presente não tem estado em consonância com os interesses da nação. Não se trata aqui de estimular uma competição deletéria entre as prioridades nacionais e estaduais. Ao contrário, seria de se esperar que o plano científico estadual fosse coordenado com o nacional, mas que permita atender de forma clara as necessidades específicas do estado de São Paulo. A proposta aqui seria que o governo estadual criasse um fundo para o financiamento da pesquisa científica e tecnológica, o qual

seria um instrumento para a materialização do plano estadual de ciência e tecnologia. Existem já no estado algumas agências deste tipo mas aparentemente funcionam independentes de um plano coerente, além do que são de porte relativamente pequeno os financiamentos com que trabalham ( FAPESP, FUNCET).

Feitas estas considerações, é preciso verificar onde se encaixaria, se fosse o caso, uma Secretaria Especial. Até o presente, constatamos duas principais tendências básicas que caracterizam a opinião da comunidade científica. A primeira, amplamente divulgada na imprensa, verificada logo após a apresentação da proposta governamental, em que houve uma forte resistência baseadas em duas preocupações principais, particularmente dos docentes universitários: a possibilidade de regionalização e reordenamento das universidades que seriam submetidas a um estatuto único; e a possibilidade de que a Secretaria Especial se transformasse em mais uma instância meramente burocrática que atenderia apenas aos interesses administrativos do Executivo, e que o Secretário funcionasse como um "Super-Reitor".

A segunda tendência, que temos verificado mais recentemente, defende a idéia de que a Secretaria em si, não representa necessariamente uma medida prejudicial ao desenvolvimento da Pesquisa e do Ensino Superior. Ou seja, dependendo da maneira como este órgão for implantado, poderá até uma valorização do setor a nível governamental. Contudo, os que defendem esta idéia, condicionam a criação da Secretaria à de um Conselho e de um fundo de pesquisas, basicamente nos termos que apresentamos anteriormente. Neste caso, o Conselho funcionaria como órgão orientador da atuação da secretaria. Respeitados estes aspectos, e sobretudo a diversidade das experiências específicas das tres universidades e dos Institutos de Pesquisa, a Secretaria poderia ser encarada como uma instância de coordenação das atividades

científica e de ensino superior que se encontram claramente desordenadas. O Secretário, trabalhando em consonância com as orientações do Conselho, seria o elemento de ligação com o Executivo. Este papel é atualmente desempenhado pelo Secretário de Governo, o qual acumula uma série de atividades, relegando geralmente a universidade para um plano secundário. Neste contexto, a existência de um titular específico para tratar das questões referentes à Pesquisa e Ensino Superior poderia ser favorável.

Uma alternativa a esta última opinião é a que defende as idéias do Conselho e do Fundo de Pesquisas, e também a da existência de um interlocutor definido para tratar das questões de interesse. Contudo, este interlocutor não seria um Secretário propriamente dito, e sim um membro do Conselho, especialmente indicado, com "Status" de Secretário, que despacharia diretamente com o Governador. Nesta alternativa, o elemento de ligação entre a comunidade científica e o governo, teria sua vinculação mais evidenciada com o Conselho.

Objecções diversas tem sido contrapostas às tres alternativas e o debate prossegue. A diretoria da ADUNICAMP mantém-se fortemente contrária à regionalização e à unificação estatutária das tres universidades e também contra qualquer medida administrativa que não venha acompanhada de uma política claramente definida, explicitada em objetivos e meios de execução, e que tenha sido elaborada sem a participação da comunidade científica. Como primeiro passo, formulamos com outras ADs estaduais, a proposta de constituição de um grupo de trabalho para analisar estas questões. Aceito pelo Governo, a composição deste grupo já foi publicada em Diário Oficial e divulgada em boletim recente.

\*\*\*\*\*  
NO PRÓXIMO DIA 06/03 (QUARTA-FEIRA, na sala CB-10, 15 HORAS) HAVERÁ UM DEBATE COM MEMBROS DESTA GRUPO.  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

DEBATE

ENSINO SUPERIOR E PESQUISA EM SAO PAULO

\*criação de um órgão coordenador

\*financiamento à pesquisa

\*diretrizes da política científica e tecnológica

com:

Paulo Renato Costa Souza- Sec. Educação

Geraldo Giovanni- ADU/UNICAMP

Nilo Odália- UNESP

Ernst Hamburger- ADUSP

Renato Jorge- ADUNICAMP

Dia 6 de Março às 15 horas no CB 10

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*